ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2025	PREGÃO ELETRÔNIO SRP Nº 033/2025

O Prefeito Municipal de Alto Longá, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, decide REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, conforme previsão do artigo 71, inciso II da Lei nº 14.133/21 e Súmula 473/STF, o Pregão Eletrônico SRP nº 033/2025, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de expediente para suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Alto Longá – PI e de suas Secretarias, para correção de inconsistências verificadas no curso do procedimento licitatório, que comprometem a lisura e a isonomia entre os licitantes, bem como visando à obtenção da proposta mais vantajosa para o Município, por ato discricionário da Administração Pública.

Alto Longá - PI, 12 de novembro de 2025.

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal